



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor TORRICELLI SOARES DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005669/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor TORRICELLI SOARES DA SILVA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 1998, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação Física e Desportos, na Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns, com ônus parcial para a UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.005669/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =